



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dores 2024 em Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG, 19 de agosto de 2024



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A Secretaria Municipal de Obras, visa o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dores 2024 em Dores do Turvo MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dores 2024 em Dores do Turvo MG.

2.1. Motivação/Justificativa

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dores 2024 em Dores do Turvo MG.

Na Justifica-se o presente credenciamento em função de não haver definição específica dos tamanhos das barracas a serem locadas pelos credenciados, possibilitando a Administração aumentar ou diminuir os espaços de acordo com a quantidade de barraqueiros, além de manter o credenciamento aberto durante todo o período da festividade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

3. ÁREA REQUISITANTE

Almir Sebastião Coelho
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

As necessidades de negócio para a concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dores 2024 em Dores do Turvo MG.

Geração de Receita

Organização Logística

Credibilidade do Evento

Oferta de Produtos e Serviços

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

SERVIÇO	ESPAÇO	VALOR R\$
Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dores 2024 em Dores do Turvo MG, durante o período de 05 a 15 de setembro de 2024.	Metro (testada)	R\$ 100,00

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Justifica-se o presente credenciamento em função de não haver definição específica dos tamanhos das barracas a serem locadas pelos credenciados, possibilitando a Administração aumentar ou diminuir os espaços de acordo com a quantidade de barraqueiros, além de manter o credenciamento aberto durante todo o período da festividade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

1. **Viabilidade Financeira.**
2. **Eficiência Operacional**
3. **Adequação Logística**
4. **Garantia de Comprometimento**

Dessa forma, a solução de realizar a concessão dos espaços é tecnicamente justificada por sua capacidade de atender aos requisitos financeiros, operacionais e logísticos.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Concessão de uso de espaço público para instalação de barracas e trailers, durante as festividades do Jubileu de Nossa Senhora das Dores 2024 em Dores do Turvo MG, durante o período de 05 a 15 de setembro de 2024.

1. **Geração de Receita:** A concessão dos espaços resultará em uma fonte de receita importante para a administração pública.
2. **Melhoria na Infraestrutura do Evento:** Com a ocupação das barracas, será garantida uma oferta diversificada de produtos e serviços, melhorando a experiência dos visitantes e assegurando que todas as necessidades do público sejam atendidas de forma eficiente.
3. **Organização Logística Eficiente:** A correta ocupação dos espaços garantirá uma organização logística bem planejada, com barracas instaladas nos locais apropriados, facilitando o fluxo de pessoas e evitando desordens ou espaços vazios que poderiam comprometer a imagem e a operação do evento.
4. **Fortalecimento da Credibilidade do Evento:** Ao assegurar a participação de comerciantes financeiramente capacitados e comprometidos, a contratação fortalecerá a credibilidade das festividades.
5. **Satisfação do Público:** A ampla oferta de produtos e serviços nas barracas contribuirá para a satisfação dos visitantes, tornando a experiência no evento mais agradável e completa, o que pode aumentar a participação do público em edições futuras.

8. RESPONSÁVEIS

Almir Sebastião Coelho
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

9. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/Me nº94, de 23 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Dores do Turvo, MG, 19 de agosto de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal